

MUNICÍPIO DE SUMÉ

BOLETIM OFICIAL



Instituído pela Lei
Nº 314, de 17.03.74

ANO XVIII- EDIÇÃO ESPECIAL - SUMÉ (PB) 26 de MAIO de 2020 pág. 01-02

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 6.129/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, inciso IV, Art. 73, inciso II, alínea "a" da lei Orgânica do município, Art. 6º, 12º, § 1º e 19º, inciso I da Lei Complementar nº 24 de 27 de novembro de 2013,

RESOLVE

NOMEAR ALFREDO BRAZ DE SOUSA para o cargo de Chefe da Divisão de Execução e Controle de Programas Especiais de Assistência Social, Símbolo DAI 1, lotado na Secretaria de Assistência Social Municipal da Prefeitura Municipal de Sumé, Estado da Paraíba.

Esta portaria tem efeito retroativo à 19/05/2020.

Gabinete do Prefeito de Sumé, Paraíba em 21 de maio de 2020

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SUMÉ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
(Lei Complementar Municipal nº 24/13, artigos 33 à 37)
TERMO DE POSSE

Ao dia 23 do mês de Abril de 2020, compareceu e tomou posse no setor de Recursos Humanos da Secretaria da Administração, JULIANE LOPES DE MELO, nomeada que foi pelo Senhor Prefeito do Município de Sumé para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, símbolo SSA-APS - 603.1.1, de provimento efetivo, do Grupo ocupacional Serviço de Saúde, do Quadro Permanente da Administração Direta do Poder Executivo, criado pela Lei nº 1.029, de 24 de janeiro de 2011, e seus regulamentos, com lotação fixada na Secretaria de Saúde, em virtude de aprovação e classificação no Processo Seletivo 13/2019, conforme Edital nº 01/2019 e suas retificações, e ainda em face da edição da Portaria nº 6.109/2020 - GAPRE-PMS, datada de 14 de abril de 2020, publicada no Boletim Oficial do Município do mês de abril de 2020, ficando submetido ao Regime Estatutário adotado pelo Município de Sumé, de 27 de novembro de 2013. O servidor empossado apresentou os laudos pertinentes à sua condição de saúde, emitidos pela Junta Médica Oficial do Município, títulos acadêmicos e todos os documentos pessoais exigidos na legislação municipal para o ingresso no serviço público municipal, inclusive quanto às exigências subsidiárias constantes do Edital nº 001/2019, do Processo Seletivo a que se submeteu, ficando ciente dos seus direitos, deveres, atribuições, responsabilidades e obrigações. Fez, com submissão às penas da lei, a essencial Declaração de Bens exigida pela Lei Federal nº 8.429, de 2 de junho de 1992, e a Declaração de Exercício de Outros Cargos na Administração Federal, Estadual e de outros municípios, para efeito de identificação de acumulação de cargos, bem assim sobre a aceitação do regime jurídico adotado pelo Município de Sumé e da jornada de trabalho estabelecida na legislação específica de criação de seu cargo. Departamento de Recursos Humanos da Secretaria da Administração da Prefeitura do Município de Sumé, em 23 de Abril de 2020.

Servidor empossado

VISTO:

Secretário de Administração

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SUMÉ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
(Lei Complementar Municipal nº 24/13, artigos 33 à 37)
TERMO DE POSSE

Ao dia 26 do mês de Maio de 2020, compareceu e tomou posse no setor de Recursos Humanos da Secretaria da Administração, TERESA LETICIA BARBOSA SILVA, nomeada que foi pelo Senhor Prefeito do Município de Sumé para o cargo de PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL II, Habilitação CIÊNCIAS, Código MAG 400, símbolo MAG 402.2, de provimento efetivo, do Grupo Ocupacional Magistério Público Municipal do Quadro Permanente da Administração Direta do Poder Executivo, criado pela Lei nº 1.109/2013, 1.136/2013, 1.136/2014 e 1.149/2015, e seus regulamentos, em virtude de aprovação e classificação no Concurso Público, conforme Edital nº 01/2019 e suas retificações, e ainda em face da edição da Portaria nº 6.082/2020 - GAPRE-PMS, datada de 10 de Março de 2020, publicada no Boletim Oficial do Município do mês 10 de Março de 2020, ficando submetido ao Regime Estatutário adotado pelo Município de Sumé, de 27 de novembro de 2013. O servidor empossado apresentou os laudos pertinentes à sua condição de saúde, emitidos pela Junta Médica Oficial do Município, títulos acadêmicos e todos os documentos pessoais exigidos na legislação municipal para o ingresso no serviço público municipal, inclusive quanto às exigências subsidiárias constantes do Edital nº 01/2019, do concurso a que se submeteu,

ficando ciente dos seus direitos, deveres, atribuições, responsabilidades e obrigações. Fez, com submissão às penas da lei, a essencial Declaração de Bens exigida pela Lei Federal nº 8.429, de 2 de junho de 1992, e a Declaração de Exercício de Outros Cargos na Administração Federal, Estadual e de outros municípios, para efeito de identificação de acumulação de cargos, e bem assim sobre a aceitação do regime jurídico adotado pelo Município de Sumé e da jornada de trabalho estabelecida na legislação específica de criação de seu cargo. Departamento de Recursos Humanos da Secretaria da Administração da Prefeitura do Município de Sumé, em 26 do mês de Maio de 2020.

Servidor empossado

VISTO:

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 6.134/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela LC 24/2013,

RESOLVE

ALTERAR GAE para 76,8% (setenta e seis vírgula oito por cento), sobre a remuneração de PABLO RAFAEL DE AMORIM, ocupante do cargo de Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária, Símbolo DAI 1, lotado na Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Sumé, Estado da Paraíba.

Gabinete do Prefeito de Sumé, Paraíba em 26 de maio de 2020

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA

Prefeito

PORTARIA Nº 6.135/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela LC 24/2013,

RESOLVE

ALTERAR GAE para 76,8% (setenta e seis vírgula oito por cento), sobre a remuneração de MARCONI DA SILVA ALMEIDA, ocupante do cargo de Chefe do Serviço de Fiscalização e Inspeção Sanitária, Símbolo DAI 2, lotado na Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Sumé, Estado da Paraíba.

Gabinete do Prefeito de Sumé, Paraíba em 26 de maio de 2020

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA

Prefeito

PORTARIA Nº 6.136/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela LC 24/2013,

RESOLVE

CONCEDER GAE de 19,08% (dezenove vírgula oito por cento), sobre o vencimento de LUIS RICARDO BORGES MÓRATO, servidor efetivo, Mat. 1278, ocupante do cargo de MÉDICO VETERINÁRIO, Símbolo SSA-ANS-601.12.1, lotado na Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Sumé, Estado da Paraíba.

Gabinete do Prefeito de Sumé, Paraíba em 26 de maio de 2020

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA

Prefeito

PORTARIA Nº 6.137/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela LC 24/2013,

RESOLVE

ALTERAR GAE para 69,08% (sessenta e nove vírgula zero oito por cento), sobre o vencimento de KARLA PATRÍCIA XAVIER LEITE FREITAS, servidor efetivo, Mat. 1188, ocupante do cargo de Farmacêutica, Símbolo SSA-ANS 20.1, lotado na Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Sumé, Estado da Paraíba.

Gabinete do Prefeito de Sumé, Paraíba em 26 de maio de 2020

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA

Prefeito

PORTARIA Nº 6.138/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela LC 24/2013,

RESOLVE

ALTERAR GAE para 91,26% (noventa e um vírgula vinte e seis por cento) sobre o vencimento de ELIDIENE BATISTA DA SILVA, ocupante do cargo de Diretora do Departamento de Proteção Social Básica, Símbolo DAS-1, lotada na Secretaria de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Sumé, Estado da Paraíba.

Gabinete do Prefeito de Sumé, Paraíba em 26 de maio de 2020

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA

Prefeito

PORTARIA Nº 6.139/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍ-
BA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela LC 24/2013,

RESOLVE

CONCEDER GAE de 63,9% (sessenta e três vírgula nove por cento)
sobre o vencimento de WALESCA GOMES MARTINS ocupante do cargo de
Chefe do Serviço de Segurança do Trabalho, Símbolo DAI 2, lotada na Secre-
taria de Administração da Prefeitura Municipal de Sumé, Estado da Paraíba.

Gabinete do Prefeito de Sumé, Paraíba em 26 de maio de 2020

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA
Prefeito

PORTARIA Nº 6.140/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍ-
BA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela LC 24/2013,

RESOLVE

CONCEDER GAE de 35,8% (trinta e cinco vírgula oito por cen-
to) sobre o vencimento de DARLANA APARECIDA LOPES DE OLIVEIRA, ser-
vidor efetivo, Mat. 2796, ocupante do cargo de Agente de Combate a Endemias
- ACE, Símbolo SSA APS 603.2.1, lotada na Secretaria de Saúde da Prefeitura
Municipal de Sumé, Estado da Paraíba.

Gabinete do Prefeito de Sumé, Paraíba em 26 de maio de 2020

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA
Prefeito

PORTARIA Nº 6.141/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍ-
BA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela LC 24/2013,

RESOLVE

CONCEDER GAE de 35,8% (trinta e cinco vírgula oito por cen-
to) sobre o vencimento de ELIENE DA SILVA, servidor efetivo, Mat. 2811,
ocupante do cargo de Agente de Combate a Endemias - ACE, Símbolo SSA
APS 603.2.1, lotada na Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Sumé,
Estado da Paraíba.

Gabinete do Prefeito de Sumé, Paraíba em 26 de maio de 2020

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA
Prefeito



BOLETIM OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ - PB
AV. 1º DE ABRIL, 379 - CENTRO - CEP: 58.540-000
TELEFONE: (083) 3353 - 2274
e-mail: pmsume@hotmail.com
<http://www.sume.pb.gov.br>
EDIÇÃO: Andréa Duarte DR: 22/2006-98
DIAGRAMAÇÃO: Júnior Moura
TIRAGEM ILIMITADA
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA